

# Instruções Sobre Estágios Para Alunos ECV/UFSC

O aluno ECV/UFSC, ao iniciar todo e qualquer documento de estágio, através da Coordenadoria de Estágios ECV/UFSC deve observar os seguintes passos como segue:

- 1- Antes de iniciar qualquer estágio, o aluno deve se certificar, se a empresa onde pretende estagiar está cadastrada/conveniada com a UFSC, ou se o convênio ainda está vigente.

Caso este item estiver pendente, a empresa deve procurar o DIP-PROGRAD da UFSC para regularizar a situação. Esta parte não diz respeito à Coordenadoria de Estágios ECV, mas ao DIP- Departamento de Integração Acadêmica e Profissional. Caso tenha que ainda fazer o Convênio, a empresa deve acessar o site do DIP e procurar por Formulários, Convênios, e preencher o formulário que melhor se adequa à situação da empresa (inclusive para estágios no Exterior), seguindo os passos ali listados.

**Somente após o Convênio UFSC-Concedente (Empresa) estiver regulamentado e vigente, o aluno poderá iniciar o preenchimento dos documentos de estágio no site SIARE-Estudante da UFSC.**

- 2- Ao preencher os dados no SIARE-Estudante, o aluno deve ter sido informado **CORRETAMENTE** pela empresa: quanto receberá mensalmente pelo estágio, qual a carga horária, o número da Apólice de Seguros Contra Acidentes, o valor do Vale Transporte (se for necessário), bem como o nome do Supervisor na Empresa que **OBRIGATORIAMENTE TEM QUE SER ENGENHEIRO(A), ARQUITETO(A), OU** dependendo do tipo de Estágio, poderá ser um Cientista da Computação.

**OBS: Insistam com a EMPRESA, para que lhes forneça as INFORMAÇÕES CORRETAS, para evitar idas e vindas com documento sendo desfeitos e refeitos, o que gera perda de tempo e produtividade para todos.**

**OBS: No caso de Estágios Obrigatórios, é facultado à Empresa pagar OU não ao Estagiário, bem como o Seguro Contra Acidentes é OBRIGATORIAMENTE pago pela UFSC.**

- 3- O aluno deve também antecipadamente contatar um Professor de disciplina do tópico do Estágio pretendido, e que já tenha sido cursada pelo aluno, para saber se aceita ser seu Orientador no Estágio pretendido. Caso o Professor aceite, este será uma das partes a ser arrolada no TCE, ou seja, O Professor Orientador na UFSC.

- 4- **Todo e qualquer documento de estágio válido para a UFSC, seja TCE-Termo de Compromisso de Estágio, Termo de Rescisão. Termo Aditivo, ou RAENO FINAL deve ser feito e salvo no SIARE-Estudante.**

**OBS: DOCUMENTOS de ESTÁGIO de AGENTES de INTEGRAÇÃO, TAIS COMO CIEE, IEL e OUTROS, NÃO TÊM VALOR PARA a UFSC. O aluno deve fazer o documento correspondente no SIARE-Estudante da UFSC, antes de INICIAR o**

***Estágio, e com o mesmo TEOR do documento do AGENTE de INTEGRAÇÃO.***

**5- LEMBRANDO que o SIARE PERMITE que documentos sejam feitos 30 dias retroativos, ou 30 dias adiantados do início do Estágio.**

6-Uma vez que o aluno salvou um documento de Estágio no SIARE-Estudante, este automaticamente vem para a minha avaliação, o qual eu aprovarei, ou não.

7-Uma vez que o documento de Estágio tenha sido aprovado por mim, este retorna ao aluno, para que colete as assinaturas das partes arroladas no documento. Para tal, o aluno vai salvar o documento de Estágio em PDF e vai enviar eletronicamente aos interessados, lembrando que todas as assinaturas devem estar contidas numa única cópia.

**OBS IMPORTANTE: Eu, Coordenadora de Estágios ECV/UFSC, devo assinar os documentos POR ÚLTIMO, pois evita idas e vindas de documentos no meu E-mail, desta forma economizando meu tempo e retrabalho.**

**Por favor, usar, apenas, meu email [nr.pillar@gmail.com](mailto:nr.pillar@gmail.com), pois por alguma razão o SETIC não resolve o acesso ao email [nora.pillar@ufsc.br](mailto:nora.pillar@ufsc.br).**

- 7- As assinaturas **dos Professores, Alunos e Funcionários da UFSC** nos documentos de Estágio do SIARE devem ser feitas eletronicamente, apenas pelo AssinaUFSC ou pelo Gov.br.
- 8- Estágio **NÃO OBRIGATÓRIO** exige que o aluno faça REANO PARCIAL a cada 6 meses, caso o Estágio Não Obrigatório se estenda além de 6 meses. Entretanto, tal RAENO PARCIAL a cada 6 meses estagiado, não requer assinaturas das partes, mas apenas, que seja salvo ONLINE no SIARE.
- 9- Ao final dos **Estágios NÃO OBRIGATÓRIOS**, os alunos **são obrigados** a fazer o RAENO FINAL no SIARE ( <https://siare.sistemas.ufsc.br>), salvá-lo e após a aprovação da Coordenadora de Estágios, deverão coletar as assinaturas, como feito nos outros tipos de documentos de Estágio do SIARE, sob pena, de lhes serem negada a Colação de Grau no Curso ECV/UFSC, caso haja pendências no SIARE.
- 10- Caso, o Estágio seja Rescindido antes do término inicialmente previsto, o aluno ECV/UFSC deverá entrar com um TERMO de Rescisão no SIARE, e se for um ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, o RAENO FINAL também deverá ser gerado, aprovado e assinado pelas partes.
- 11- Todos os documentos digitalizados de Estágio devem ser salvos em local seguro, para eventuais comprovações e problemas futuros.

Profa. Nora Maria De Patta Pillar – PhD

Coordenadora de Estágios ECV/UFSC

E-mail: [nr.pillar@gmail.com](mailto:nr.pillar@gmail.com)